



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023

PROCESSO Nº 1036/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023

ADITAMENTO DE ATA Nº 01

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaporé/RS, localizado na Av. Silvio Sanson, nº 1135, no Município de Guaporé, RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.862.397/0001-09, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Sr. VALDIR CARLOS FABRIS**, e a empresa detentora **MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.904.244/0001-03, estabelecida à Rodovia RSC 287 Km 158, SN, Bairro Cerrito, na cidade de Novos Cabrais/RS, Cep 96545-000, telefone (51) 3616 5073, e-mail: pedidosmf1@gmail.com, representada pelo Sr. Gabriel Muller Felix; consoante disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e os Decretos Municipais nº 3439/2003, 3748/2006, 4761/2012, 5530/2016, 5536/2016, 5616/2017, 5649/2017, 5661/2017 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, com amparo no Decreto Municipal nº 5008, de 12 de agosto de 2013, e em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 162/2023, Processo nº 1036/2023** no sistema de Registro de Preços, homologado em 14 de novembro de 2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisições de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORGANIZADOS EM SACOLAS, PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4377/2022**, especificados em tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta Ata, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

De acordo com Solicitação e Justificativa da Detentora e deliberação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, protocolo de nº. 652/2024, de acordo com o art. 65, inciso II, letra “d” da Lei nº 8.666/93 e art. 8º do Decreto Municipal nº 5.008/2013, de 12 de agosto de 2014, a Contratante pagará à Detentora os valores abaixo discriminados, **a contar de 13 de março 2024:**

Item	Quant.	UN.	Cód.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Marca	Valor Unitário (R\$)
------	--------	-----	------	------------------------	-------	----------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

2

1	1.700	UN	64894	Açúcar tipo cristal 5 kg	Euroçúcar	19,39
2	1.700	UN	64895	Arroz tipo 1, parbolizado, pacote 5 kg	Bella Dica	34,25
3	5.100	UN	64896	Leite integral UHT homogeneizado e embalado em caixa de 01 (um) litro multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e microorganismos.	Santa Clara	4,78
4	3.400	UN	64897	Feijão preto tipo 1, de 1ª qualidade, pacote 1kg	Ondão	8,20
5	3.400	UN	64898	Farinha de milho fina, desgerminada, moída a pedra, pacote de 01 kg	Bella Dica	3,47
6	3.400	UN	64899	Farinha de trigo especial, pacote de 01kg	Rosesol	3,79
7	3.400	UN	64900	Massa tipo espaguete pct de 500g	Santa Felicidade	2,25
8	3.400	UN	64901	Massa tipo parafuso, pacote 500g	Santa Felicidade	2,25
9	3.400	UN	64902	Óleo De Soja Refinado Tipo 1 de 900ml	Coama	6,00
11	1.700	UN	64904	Biscoito doce tipo rosquinha sabores coco / leite / chocolate, pct. 335g	Prodasa	3,69
12	3.400	UN	64905	Bolacha salgada tipo água e sal, pct de 370g	Parati	4,00
13	1.700	UN	64906	Achocolatado em pó, pct de 400g	Chocoteem	3,95
14	1.700	UN	64907	Café em pó torrado e moído embalagem de 500 gr- produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. Selo da ABIC.	Caboclo	11,65

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DEMAIS ITENS

As partes, de comum acordo, estabelecem que os demais itens vencidos pela detentora permanecem inalterados.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO**

3

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal

DANIEL ZORZI
Assessor Jurídico
OAB/RS N° 60.518

MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA
Representante da empresa